

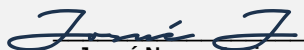


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 1.606/2023

Em 12 de Junho de 2023

PUBLICADO EM:
12/06/2023


Josué Nunes Júnior
Matricula nº 408

**REVOGA DECRETO Nº 1.596/2023, DE 05 DE MAIO
DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso
de suas atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica Municipal e legislação;**

REVOGA:

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 1.596/2023, de 05 de Maio de 2023, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe / SE, que declara situação de emergência em toda a área rural do município de Monte Alegre de Sergipe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no
artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.**

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 12 DE JUNHO DE 2023.**



MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal